



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## DECRETO Nº 43/2025

*Dispõe sobre o ato de renovação da Composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 03/1993 de 06/12/1996, bem como na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Resolução nº 100/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 02 anos, com composição paritária, conforme previsto na legislação vigente, e exigências contidas pela Resolução nº 100/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

#### Membros Titulares

#### Membros Suplentes

<b>Lília Castro de Souza</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Dhaiane Campos Bueno</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Luciana Neves da Silva Alves</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Maysa Batista de Oliveira Nunes</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Joice Cassia da Silva Rebolho</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Patrícia Alves Pereira</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Magna Moraes de Oliveira</b> Secretaria Municipal de Administração	<b>Lucinéia Aparecida Toffani da Silva</b> Secretaria Municipal de Administração
<b>Gabriel Aparecido de Sá Santana</b> Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	<b>Renato Cezar Zaine</b> Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
<b>Léia Cristina Leite</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	<b>Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
<b>Danielle Antonio</b> Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI	<b>Adriana dos Santos Lima</b> Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI
<b>Francimara Miranda Sartti</b> Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena	<b>Celiana Aparecida Bonfim</b> Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena
<b>Rafaela Clebis dos Santos</b> Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	<b>Lorena Ribeiro da Cruz</b> Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

<b>Jéssica Souza Araújo</b> Representante dos Usuários da Política de Assistência Social	<b>Carla Fagundes de Souza</b> Representante dos Usuários da Política de Assistencial Social
---	---

**Art.2º** Fica revogado o Decreto nº 10/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE,  
CUMPRA - SE.

Lupionópolis, 28 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**  
Prefeito Municipal